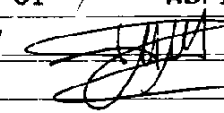


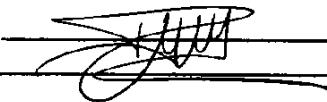
MATRÍCULA Nº 25.808 Livro 2-DY

CNM- 063453.2.0025808-53

Data 01 / Abril / 2014
Oficial  FLS. 01

Imóvel

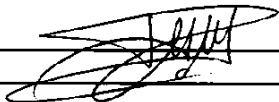
LOTE RESIDENCIAL Nº 128, QUADRA Nº 10 (DEZ), LOTEAMENTO "MIRANTE DO LAGO", COM ÁREA DE 360,00 M² (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DO LOTE RESIDENCIAL Nº 12, SITUADO NESTA CIDADE DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, numa distância de 15,00 metros, confrontando com Rua das Oliveiras; do marco 02 ao marco 03, numa distância de 24,00 metros, confrontando com Área Pública 02; do marco 03 ao marco 04, numa distância de 15,00 metros, confrontando com Lote 11B; do marco 04 ao marco 01, numa distância de 24,00 metros, confrontando com Lote 12A, conforme memorial descritivo, vinculado à ART nº 1746996, assinado pelo Eng. Civil Paulo César Moretti, CREA: 114.495/D-SP.- **PROPRIETÁRIA:** **MÉRITO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.627.216/0001-35, com sede e foro jurídico na Avenida Ariosto da Riva, nº 2.979, Sala 02, Centro, nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento emitido pela proprietária aos 01/09/2013, assinado pela sócia Sra. Tiara Giuliana Baganha da Silva.- **VALOR:** Não há.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 25.182 do Livro nº 2-DU, aos 16/12/2013, deste 1º Serviço Registral.- **CONDIÇÕES:** A proprietária concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 a 153vº), registrada no RGI-3ª Circunscrição Imobiliária (AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda. **Apresentou: Termo de Aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, aos 25/09/2013. O Lote objeto desta matrícula, foi dado em garantia de execução das obras de Infra-Estrutura, conforme Artigo 18, Inciso V, Lei nº 6.766/79.-** Emolumentos: R\$ 51,00.-

O REGISTRADOR , EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

ghga

AV-1/25.808 - Protocolo nº 101.702 - Feita em 23 de janeiro de 2015.-

Conforme Termo de Verificação, expedido aos 19/12/2014 pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Alta Floresta-MT, o imóvel objeto desta matrícula foi liberado da garantia da execução das obras, ficando disponível para negociação por parte da proprietária. Emolumentos: R\$ 10,50.-

O REGISTRADOR , EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

ghga

R-2/25.808 - Feito em 21 de julho de 2025.-

TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:** **MÉRITO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, anteriormente qualificada na abertura desta matrícula.- **ADQUIRENTE:** **MARINALDO MARQUES DE TOLEDO**, brasileiro, maior e capaz, lavrador, portador da CNH nº 03151216780 expedida pelo DETRAN/MT aos 21/10/2021, onde consta a CI/RG nº 129546641 SSP/SP, inscrito CPF sob nº 048.645.618-85, natural de Macedônia-SP, nascido aos 22/07/1963, filho de Mário Marques de Toledo e de Clarice Saves de Toledo, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, desde 14/07/1984, com **APARECIDA DE LOURDES BARBON DE TOLEDO**, brasileira, maior e capaz, do lar, portadora (Segue no verso).....

da CNH nº 00107557919 expedida pelo DETRAN/MT aos 21/10/2021, onde consta a CI/RG nº 12954665 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 063.392.548-96, natural de Ibiporanga-SP, nascida aos 03/05/1963, filha de Antônio Ernesto Barbon e de Rozalina Paro Barbon, conforme certidão de casamento sob matrícula nº 118976 01 55 1984 2 00005 241 0000312 12 expedida pelo RCPN de Macedônia-SP, residentes e domiciliados à Rua São Geraldo, 258B, Boa Nova II, Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls.071/073, livro nº 0036-E, aos 09/07/2025, nas notas do 2º Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade de Apicás-MT.- **VALOR:** R\$ 86.679,75 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).- **CONDICÕES:** A transmitente obriga-se a responder pela evicção de direito. O adquirente concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória, lavrada no Cartório do 6º Ofício (L. nº 52, fls. 151 à 153vº), registrada no RGI-3º Circunscrição Imobiliária (Av. nº 04 da matr. 924 e Av. nº 05 da matr. 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o Código nº 22334 - Inscrição Imobiliária nº 085.010.12B.000.- Base de cálculo para recolhimento dos Emolumentos: R\$ 200.000,00.- (Protocolo Livro 01 nº 156.204 de 15/07/2025).- Emolumentos: R\$ 4.474,48.- (Selo Digital: CIR 93082).-

REGISTRADOR INTERINO

LORENÇO BOING SOBRINHO.-

Reginaldo Liberal da Silva

elv

R-3/25.808 - Feito em 25 de setembro de 2025.-

TÍTULO: Dação em Pagamento.- **TRANSMITENTES:** MARINALDO MARQUES DE TOLEDOe sua esposa **APARECIDA DE LOURDES BARBON DE TOLEDO**, anteriormente qualificados noR-2.- **ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO**NORTE MATOGROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS****MT/PA/AM**, inscrita no CNPJ sob nº 37.442.605/0001-42, com sede a Avenida Tancredo Neves, 586,Andar 1, Setor Sul, Centro, Colíder-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em

Pagamento lavrada às fls. 119/122, do Livro nº 0011/Diversos, aos 02/09/2025, nas notas do 2º Ofício

do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Apicás-MT.- **VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos ecinquenta mil reais).- **CONDICÕES:** Todas as demais condições constantes da referida Escritura,

cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral, bem como as cláusulas e condições do Núcleo

Urbano constantes do R-2 desta matrícula.- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o Código

nº 22334 - Inscrição Imobiliária nº 085.010.12B.000.- **Os Transmitentes dão à Adquirente o imóvel****objeto desta matrícula como quitação dos débitos do título descrito na referida Escritura,****contraído pelo transmitente.** Base de cálculo para recolhimento dos Emolumentos: R\$ 450.000,00.-**(Protocolo Livro 01 nº 157.319 de 04/09/2025).** Emolumentos: R\$ 6.026,40.- (Selo Digital: CIS

02589).-

REGISTRADOR INTERINO

LORENÇO BOING SOBRINHO.-

Reginaldo Liberal da Silva

flap

Registrador Substituto